



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.602, 15 DE JUNHO DE 2022.**

**“Retira Comissionamento da Empregada Pública  
Municipal que Nomina”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir de 1º de junho de 2022, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação de Serviços de Recepções e Eventos da Secretaria da Saúde Habitação e Assistência Social, concedido a Empregada Pública Municipal, **Dalva Teresinha Grahl**, ocupante do emprego de Telefonista, matrícula n° 01.0012, pela Portaria n° 2.415, de 02 de setembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 15 de junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração